EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 003/2026.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na recuperação de valores indevidamente recolhidos aos cofres da União, especificamente relacionados ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre pagamentos efetuados pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus - PI a pessoas físicas e jurídicas contratadas.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, Nestor Renato Pinheiro Elvas, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO,** neste ato representada pela Sr. **Joabes Campos da Silva**, portador do CPF n 420.876.193-87, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 01.442.338/0001-66, com sede na Av Rio Poty, nº 1635, bairro Jockey Clube, CEP 64.049-410, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Nelson Nery Costa**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF nº 138.632.823 - 53 e OAB nº 16.020.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação n° 002/2026, vinculado ao Processo Administrativo n° 1008/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: ad exitum o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor efetivamente recuperado, compondo a importância de R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) que venha a ser recebido pelo Município.

FONTE DE RECURSOS: VALORES ADQUIRIDOS PELO ÊXITO.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.